



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.623/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Pelo ato de assinatura, o usuário declara que
informando o código: 156-701-8247
PÁGINA 1 DE 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	ME5	20.700,00	8.000,00	96.800,00
Total.....							R\$ 96.800,00

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/ME Nº 25.451.623/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTANDO A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Pelo ato de assinatura, o usuário declara que
informando o código: 156-701-8247
PÁGINA 2 DE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Em: 23/02/2024

William Rey Guimarães
CPF: 933.098.722-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
5	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Total:							R\$ 24.000,00

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
CLAUDIO JUNIOR SALDANHA ARAÚJO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS

Publicado no Quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Em: 23.02.2024

William Rey Guimarães
CPF: 933.098.722-20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
AUTENTICADO POR CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024
INFORMANDO O CÓDIGO: 259-451-7024
PÁGINA: 2 DE 2





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DECLARO ESTO ASSINADO DIGITALMENTE
MERIAN BENOLIEL GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PROCESSO Nº 09010001/2023
PÁGINA 1 DE 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
4	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total:							R\$ 60.000,00

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
MERIAN BENOLIEL GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO ESTO ASSINADO DIGITALMENTE
MERIAN BENOLIEL GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PROCESSO Nº 09010001/2023
PÁGINA 2 DE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Em: 23/02/2024

William Rey Guimarães
CPF: 933.098.722-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRazo de Vigência: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.425/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A VALIDAÇÃO DA ASSINATURA
E O VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 301-541-2440
PÁGINA 1 DE 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Unid.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
2	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	2.000,00	2.000,00	24.000,00
Total							R\$ 24.000,00

Habilitado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.425/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR DE DESPESAS**, RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A VALIDAÇÃO DA ASSINATURA
E O VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 301-541-2440
PÁGINA 1 DE 2



William Roy Guimarães
CPF: 633.098.722-20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, c da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria contábil com elaboração dos demonstrativos contábeis, prestação de conta com os tribunais, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária, relatório quadrimestral de gestão fiscal, assessoramento no PPA, LDO e LOA para prefeitura e os fundos municipais de São João de Pirabas/PA.

PROponente: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

LICITANTE: 25.451.625/0001-09 - CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A VALIDAÇÃO DA ASSINATURA ELETRÔNICA
INFORMANDO O CÓDIGO 001-001-001
PÁGINA 1 DE 2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Unid.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
3	Consultoria e assessoria - contábil		12.0	MES	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Total:							R\$ 60.000,00

Homologado para CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 25.451.625/0001-09, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 23/02/2024.

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, c da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021,

São João de Pirabas/PA, 23 de fevereiro de 2024

assinado eletronicamente
GUILHERME ARAUJO JUNIOR
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DE PIRABAS

Publicado no Quadro de aviso da
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Em: 23/02/2024

William Rey Guimarães
CPF: 933.098.722-20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A VALIDAÇÃO DA ASSINATURA ELETRÔNICA
INFORMANDO O CÓDIGO 001-001-001
PÁGINA 2 DE 2

